

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**CONTABILIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA
APRESENTAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
DO 3º QUAD DE 2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

nº 001/2023.

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, atendendo o disposto na Constituição Federal, no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, torna público que fará realizar, na data, horário e local abaixo especificado AUDIÊNCIA PÚBLICA, com o objetivo de **DEMONSTRAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2022** para o processo de tomada de decisões no âmbito do Poder Executivo Municipal, bem como proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar sugestões e opiniões sobre o tema.

PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS À AUDIÊNCIA PÚBLICA 001/2023

Objetivo: **Apresentar e avaliar dados do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2022.**

Local: Câmara Municipal

Data: 24/02/2023

1) Horas: 16:00

2) Normas:

- a) Será apresentado pelo Setor de Contabilidade;
- b) As solicitações de esclarecimentos sobre a matéria, formulada previamente, serão elucidadas em bloco por área (saúde, educação, infraestrutura, gestão social, desenvolvimento econômico, administração e finanças) durante a audiência pública. As solicitações de esclarecimentos, formuladas durante a audiência, serão esclarecidas após as manifestações verbais também em bloco por área, conforme programação abaixo.

AGENDA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

HORARIO	PROGRAMAÇÃO
16 horas	Abertura
16:15 às 17:00	Explicação sobre os resultados e cumprimento das metas fiscais do 3º quad
17:00 às 18:00	Apresentação dos secretários sobre os principais trabalhos realizados
18:30 às 19:00	Esclarecimentos e saneamento de dúvidas relacionadas ao tema e encerramento

São Pedro da Cipa-MT, 14 de fevereiro de 2023.

Eduardo José da Silva Abreu

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA**PORTARIA Nº 039/2023**

“DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO DO SERVIDOR EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SERRA NOVA DOURADA-MT E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, **Eilson Farias de Sousa**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Artigo I – Conceder a reintegração do servidor efetivo **André Tavares de Aguiar**, no cargo de Guarda/Vigia, conforme Plano de Carreira, Cargos e Salários do município (PCCS) a partir do **dia 14 de fevereiro de 2023**.

Artigo II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Serra Nova Dourada - MT 14 de fevereiro de 2023.

ELSON FARIAS DE SOUSA**PREFEITO MUNICIPAL****GESTÃO 2021-2024****AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial nº 009/2023**

O Município de Serra Nova Dourada-MT, através deste ato, torna público e para conhecimento dos interessados a abertura do Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 009/2023, cujo objeto é a **“Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção e moldagem de próteses dentárias e dentaduras para atender a Secretaria de Saúde do Município de Serra Nova Dourada-MT, conforme especificações do termo de referência do edital”**, terá sua Sessão de abertura realizada no dia 06 de março de 2023 as 09:00 hs (Horário oficial de Brasília - DF), com credenciamento, recebimento dos envelopes de documentos de habilitação e de propostas comerciais. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelo E-mail licitaserranova@gmail.com ou diretamente com a Comissão Permanente de Licitação CPL, instalada na Rua 03, s/n – Centro, Serra Nova Dourada - MT, CEP: 78.668-000, no horário de 13:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira. Maiores informações pelo telefone (66) 3473-1008.

Serra Nova Dourada - MT, 15 de fevereiro de 2023.

JEAN EVERSON PEREIRA NASCIMENTO

PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Portaria nº 008/2023

PORTARIA Nº 038/2023

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA DE SERRA NOVA DOURADA-MT E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, **Eilson Farias de Sousa**, no uso das atribuições que confere a Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Artigo I – Nomear a Senhora **DILMA PAULINO DE ALMEIDA** inscrita no CPF sob o nº 625.421.761-91 e RG 393607 SSPTO, no cargo de COORDENADORA da Educação Infantil e Ensino Fundamental II da Escola Municipal Ana Ribeiro de Sousa.

Artigo II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Serra Nova Dourada – MT, 13 de fevereiro de 2023.

ELSON FARIAS DE SOUSA**PREFEITO MUNICIPAL****GESTÃO 2021-2024**